

## Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 08 de Abril de 2024.

### RESOLUÇÃO Nº 28/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

#### RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Emenda Impositiva para o ano de 2024, apresentado pela Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA, inscrita neste Conselho sob nº 07/2014, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador: Vinicius Saudino de Moraes

Valor total das emendas: R\$ 5.000,00

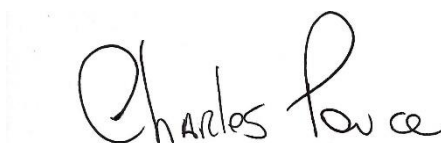
Recursos Próprios Previstos: R\$ 200,00

Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 5.200,00

Nome do Projeto: Materiais de Artesanato

Descrição: Custeio de monitora e materiais de artesanato para realização de oficinas diversas com os usuários.

Objetivo: Propiciar oficina multifuncional, visando o desenvolvimento de potencialidades, convivência grupal, através de atividades artesanais e manuais, estimulando também a coordenação motora, sentido e tato dos usuários do serviço.

A handwritten signature in black ink, reading "Charles Ponce".

Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira  
Presidente do CMAS-Salto